

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Segunda - Feira, 15 de Agosto de 2022

GESTÃO 2021-2024 ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1240 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPS E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL № 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação, Assistencial Social, Meio Ambiente, Habitação e Infraestrutura do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 601.268,46

DATA DA ABERTURA: 25 de agosto de 2022, ás 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

REPUBLICADO POR INCORRECAO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 003/2022 AO CONTRATO 046/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO № 169/2021.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Buriti Comercio de Lenhas, Carvão e Serviços LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do - Prazo e da Clausula Terceira – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Agencia Municipal de Meio Ambiente.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 046/2022, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 04/08/2022 e encerrando - se em 03/12/2022.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 261.841,20 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) do valor inicial do contrato. Sendo pagas em 04(quatro) parcelas de R\$ 65.460,30 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 046/2021.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto - Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO № 090/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 106/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 028/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MS e a Empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO DA COLONIA-CIDE-CO

OBJETO: Este contrato de programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS № 001/2018 REALIZADA PELO CIDECO: DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II - A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBARÃO O TRANSBORDO E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS EM CADA MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO, BEM COMO O ATERRAMENTO DOS RESÍDUOS NO SOLO COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE ENGENHARIA E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS, CONFORME PREVISTAS NOS ANEXOS A ESTE EDITAL. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO № 490, EXPEDIDA PELO IMASUL EM 5 DE DEZEMBRO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADAS PELA EMPRESA TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDICIONANTES CONTIDAS NA LICENÇA. CABERÁ À EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE, A RESPONSABILIDADE PELA ART RESPECTIVA, BEM COMO TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

VALOR: O Valor estimado do contrato para o exercício de 2022/2023, fica estimado R\$ 741.409,92 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de julho 2022, até o dia 28 de julho 2023, podendo haver a respectiva prorrogação, observados os requisitos legais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do contratante para o exercício de 2022/2023: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0049 - Preservação e Conservação Ambiental, 10.30 - Aterro Sanitário, 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Aristeu Pereira Nantes – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 29 julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 007/2022 AO CONTRATO 002/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO № 138/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do - Prazo e da Clausula Segunda – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 002/2020, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 19/07/2022 e encerrando - se em 18/10/2022.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 98.248,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais) do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2020.

ASSINAM: Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 18 de julho de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 004/2022 AO CONTRATO 136/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO № 177/2021.

TOMADA DE PREÇOS № 018/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Gaúcha LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 7.314,65 (sete mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65 inciso I, alíneas "a" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 136/2021.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Airto Duarte- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 003/2022 AO CONTRATO 136/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Gaúcha LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 1.788,93 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea "a" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 136/2021.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Airto Duarte - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO № 091/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 111/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa INSTITUTO DE PESQUISA , POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL IPPEC

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Instituição ou Fundação de apoio ao ensino sem fins Lucrativos especializada em serviços de planejamento, organização, execução e convocação de chamada para concurso público de provas e Títulos em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

VALOR: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 90.000,00 (noventa mil), para até 1500 (um mil e quinhentos) candidatos inscritos e será cobrado R\$ 55,00 reais por inscrição excedente

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante

Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.131.0045 – Comunicação Social, 2.055 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Fernandes da Silva Borges - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 05 agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO № 089/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 096/2022 PREGAO PRESENCIAL № 046/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa MARCIANO & FERNANDES LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção para Edificação de 03 Unidades Habitacionais do Programa Moradia Precária em parceria com Agehab, com recursos do Convenio nº 29.484/2019 e contrapartida do município.

VALOR Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$90.260,59 (noventa mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 23 de janeiro de 2023 podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: 06.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0055 — Secretaria Municipal de Infraestrutura, 1.033 - Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Aquisição de Bens Imóveis. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jair Antonio Estevao - Pela Contratante e Maria Lucia Texeira Fernandes – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação № 010/2022.

Processo Licitatório № 115/2022.

- 1 Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores da Lei 8.666/93, conforme solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, contratos com outros órgãos públicos compatíveis com Preços, Documentações Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.
 - **2 RATIFICO.** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria e assessoria jurídica tributaria mediante sistemática "Ad Exitum" relativos à arrecadação do ICMS em Âmbito Municipal.

Empresa Contratada: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA, com sede na cidade de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, na Rua Abrico do Para, nº 381, Caranda Bosque, CNPJ/MF 10.850.226/0001-35

Valor do Contrato: A remuneração a ser paga pelo assessoramento e consultoria, será despendida periódica e proporcionalmente sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais. Do valor incrementado será aplicado o percentual proposto de 15% (quinze) ou seja, R\$ 0,15 (quinze) centavos para cada R\$ 1,00 (um) real recuperado, que resultará o valor a ser recebido pela contratada.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04 — Secretaria mun. gestão administrativa e financeira 04.05 — Departamento de Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 — Administração Geral, 2.053 — Manutenção da Secretaria Mun. Gestão Adm. Financeira 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE RESOLUÇÃO № 002/2022 DE 12/AGOSTO/2022 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS Nº 001/2022 QUE: 'ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO UNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO EM <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037 DE 10/AGOSTO/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'FIXA DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE DIRETOR E/OU FUNÇÃO DE DIRETOR/ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 83 DA LOM'.

SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028 DE 21/06/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR CESSÃO DE USO GRATUÍTO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DEODÁPOLIS-MS-ACEID'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029 DE 21/06/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA A EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES E COOPERATIVAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 22/06/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'DÁ DENOMINAÇÃO AO AUDITÓRIO LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR № 009/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES QUE EXPRESSAM CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA DO SENHOR IZALTINO DE ASSIS.



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</u> <u>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</u>

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 024/2022 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS-MS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente